



COMUNICADO 042|2020

Face ao surto epidémico de COVID-19, e, para além do conteúdo do comunicado n.º 40/2020, chama-se, ainda, a atenção para os procedimentos que deverão ser tidos em conta na ESJR.

Assistentes Operacionais:

- Esvaziar os caixotes de lixo das salas de aula, à hora de almoço e ao final do dia;
- Desinfetar as maçanetas das portas e os corrimãos;
- Em todos os recintos, exceto sala de aula, o arejamento deve ser promovido, pelo menos, de hora a hora;
- Desinfetar, periodicamente, as mesas das salas de aula e teclados com desinfetante ou álcool igual ou superior a 70%;
- Após todos os intervalos efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).

Professores:

- Nas salas de aula o arejamento deve ser realizado no final da aula;
- Não utilizar os coletes e colchões nas aulas de Educação Física;
- Nas salas de aula de Informática e do CAA é obrigatória a desinfeção das mãos, sendo este procedimento controlado pelo docente.

Toda a comunidade:

- Deve ser promovida a lavagem das batas de laboratório após cada utilização.
- É obrigatório lavar as mãos antes da utilização da Cantina.

O Diretor